

# Código de Conduta

**CTR**BAHIA  
RESÍDUOS

## **MENSAGEM DA EMPRESA**

A CTR Bahia é uma empresa que se forma sob a confiança de seus acionistas no engajamento de seus integrantes, apoiados por sua cultura de integridade que direciona e conduz todas as decisões e ações realizadas.

Somente atuando com integridade é que conseguiremos atender às expectativas de nossos Clientes, criar Negócios de valor, honrar a Sociedade em que nos inserimos e superar os resultados previstos.

Cada Integrante desta empresa é uma célula nesse tecido vivo que chamamos CTR Bahia. Todos têm, dentro de suas atribuições, a Missão de elevar a marca CTR Bahia ao mais alto padrão de reconhecimento dos Clientes e Sociedade no que diz respeito a serviços qualificados, seriedade e integridade empresarial.

Este Código de Conduta é o guia referencial para todos os nossos integrantes, quando estiverem atuando em nome da CTR Bahia. Ele é uma ferramenta do Programa de Integridade da Empresa e dispõe de orientações para tomada das melhores decisões éticas possíveis. Desta forma, todos que abraçaram livremente a responsabilidade de representar e gerar resultados em nome da CTR Bahia devem entendê-lo, aceitá-lo, internalizá-lo e segui-lo.

Não pode haver desvios éticos nos caminhos a serem trilhados por nossos Integrantes, para que possamos, juntos, construir uma empresa de que nós, nossos familiares, nossos Clientes e nossa Sociedade possamos nos orgulhar.

Agradecemos diretamente a cada Integrante da CTR Bahia que, por uma escolha pessoal, decidiu fazer parte dessa história e assume, assim, o compromisso de agir com total integridade e em total observância ao que está determinado neste Código de Conduta.

Muito obrigado e vamos em frente!

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. CAMINHO PARA A INTEGRIDADE.....</b>	<b>4</b>
2.1. POR QUE PRECISAMOS DE UM CÓDIGO DE CONDUTA?.....	4
2.2. COMO TOMAR DECISÕES ÍNTEGRAS? .....	4
2.3. REPORTANDO PREOCUPAÇÕES E CANAL DE ÉTICA .....	5
2.4. COMPORTAMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA FRENTE A LEIS E REGULAMENTOS.....	6
<b>3. CUIDANDO DA NOSSA FORÇA DE TRABALHO .....</b>	<b>7</b>
3.1. SAÚDE, SEGURANÇA, RESPEITO E DIVERSIDADE.....	7
3.2. COMPROMETIMENTO E REALIZAÇÃO DOS COLABORADORES.....	8
3.3. TRATAMENTO ÍNTEGRO COM O CLIENTE É SEMPRE IMPORTANTE.....	9
3.4. CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES PESSOAIS .....	9
<b>4. FOCO EM RESULTADOS.....</b>	<b>10</b>
4.1. CUIDANDO E UTILIZANDO ADEQUADAMENTE OS BENS E RECURSOS DA EMPRESA.....	10
4.2. FAZENDO USO CORRETO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL (MARCA E NOME DA EMPRESA).....	11
4.3. MANTENDO A CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES .....	12
<b>5. INTEGRIDADE ACIMA DE TUDO.....</b>	<b>14</b>
5.1. RELACIONAMENTO ÍNTEGRO COM CLIENTES, FORNECEDORES E CONCORRENTES.....	14
5.2. PRECISÃO NOS REGISTROS DA EMPRESA .....	15
5.3. CONFLITOS DE INTERESSES.....	17
5.4. PAGAMENTOS INDEVIDOS E RELACIONAMENTO COM GOVERNOS....	18
5.5. POLÍTICA DE BRINDES, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADES .....	20
<b>6. SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL .....</b>	<b>22</b>
6.1. CONDIÇÕES HUMANAS DE TRABALHO .....	22
6.2. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....	22
6.3. TRANSPARÊNCIA .....	23
6.4. CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS .....	23
<b>7. COMPLIANCE.....</b>	<b>24</b>
7.1. TERMO DE COMPROMISSO .....	25

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Código de Conduta (Código) reúne as principais diretrizes de integridade para a condução dos nossos negócios. A honestidade, integridade, lealdade, respeito, dignidade, transparência e justiça são os princípios que fundamentam as nossas decisões.

Ele é aplicável a todos os colaboradores CTR Bahia, devendo ser observado tanto no ambiente de trabalho quanto nas relações externas entre a empresa e terceiros (clientes, fornecedores, distribuidores, representantes comerciais e outros tipos de parceiros).

Esperamos que nossos líderes e integrantes atuem de acordo com o texto e os princípios deste Código.

## **2. CAMINHO PARA A INTEGRIDADE**

### **2.1. POR QUE PRECISAMOS DE UM CÓDIGO DE CONDUTA?**

A imagem da nossa empresa é construída a partir da conduta adotada por cada um na realização das suas tarefas diárias. As comunidades em que conduzimos nossas operações de negócios são afetadas por nossas ações, e se beneficiam quando fazemos a coisa certa. Sem as ferramentas orientadoras, não é fácil sempre saber como identificar o caminho certo a tomar ou, quando nós o identificamos, segui-lo. É por isso que precisamos deste Código.

Este Código de Conduta define o modo como nos comportamos na CTR Bahia, e desempenha um papel fundamental para atingirmos resultados com máxima excelência.

Além disso, também visa assegurar que todos os colaboradores da força de trabalho da CTR Bahia atuem com o mais alto nível de integridade, cumpram as leis aplicáveis e construam um futuro melhor para si mesmos, para a nossa empresa e para as comunidades em que atuamos.

### **2.2. COMO TOMAR DECISÕES ÍNTEGRAS?**

Para saber se uma situação, conduta ou atividade é adequada,

- 1º. Verifique se está de acordo com a legislação vigente;
- 2º. Verifique se está pautada nas normas previstas neste Código;
- 3º. Verifique se condiz com os Valores da Empresa;

Caso qualquer das perguntas acima seja negativa, o comportamento ou atividade em questão é inadequado. Além disso, questione a si mesmo se você teria orgulho de contar aos seus amigos e sua família sobre sua atitude ou de vê-la publicada em jornais. Respostas negativas indicam problemas.

Está com dúvidas ou não sabe o que fazer em determinada situação? Pergunte sempre.

### 2.3. REPORTANDO PREOCUPAÇÕES E CANAL DE ÉTICA

Somos responsáveis pela fiscalização, violação ou descumprimento de qualquer preceito embutido neste Código de Conduta.

Por isso, disponibilizamos um canal próprio de comunicação, o Canal de Ética, para relatar situações de descumprimento, dúvidas e violações referentes ao Código de Conduta da CTR Bahia. É importante para a empresa conhecer os questionamentos e possíveis violações relacionadas a este Código, para que possa orientar, corrigir desvios e adotar medidas preventivas no futuro.

Geralmente, seu Líder está na melhor posição para lhe ajudar em relação a preocupações éticas. Por isso você deve procurá-lo em primeiro lugar.

No entanto, essa não é a única alternativa. Considere também contatar o nível acima do seu Líder. Para questões relacionadas ao ambiente de trabalho, por exemplo, procure o Setor de Segurança do Trabalho.

Se você não se sente confortável em fazê-lo ou já o fez, mas a questão ainda o preocupa, contate o Canal da Ética.

O Canal da Ética é uma ferramenta confidencial e está disponível para todos. Manteremos em sigilo a identidade do colaborador ou terceiro que realizar qualquer reclamação ou denunciar condutas não condizentes com o presente Código, e ressaltamos que não haverá tolerância em caso de retaliações. Buscaremos, de todas as formas, prevenir este tipo de conduta.

#### CANAL DE ÉTICA CTR BAHIA

Contate através do e-mail: [canaldeetica@ctrbahia.com.br](mailto:canaldeetica@ctrbahia.com.br)

Ou urna localizada na recepção da empresa

#### 2.4. COMPORTAMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA FRENTE A LEIS E REGULAMENTOS.

Naturalmente, nossas operações estão sujeitas às diversas leis e regulamentos existentes, e cada um de nós tem obrigação de cumpri-las. Este Código e as leis locais são consistentes entre si, sendo esperado que se cumpram ambos, por todos nós.

Se você não tem certeza de suas obrigações, ou acredita que não pode cumprir com a legislação local sem violar o Código, ou vice-versa, você deve tomar medidas imediatas para esclarecer as suas obrigações, entrando em contato com o Canal de Ética da CTR Bahia.

### **3. CUIDANDO DA NOSSA FORÇA DE TRABALHO**

#### **3.1. SAÚDE, SEGURANÇA, RESPEITO E DIVERSIDADE**

Valorizamos um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores se sintam seguros e respeitados para desenvolver suas atividades. Saúde, Segurança, Respeito e Diversidade são temas de grande importância para a CTR Bahia.

É nosso dever para com os nossos colegas, suas famílias e comunidades, salvaguardar a saúde e segurança no local de trabalho. Devemos trabalhar em segurança, protegendo a si próprios, colegas, clientes, fornecedores, comunidade e meio ambiente.

Ademais, devemos estimular a diversidade, que fortalece o respeito e a aceitação das diferenças. Pessoas com origem, formação, personalidade e talentos diferentes, unidas em torno do mesmo propósito, complementam-se e aumentam a capacidade da equipe em resolver problemas e atender aos objetivos almejados.

As políticas, procedimentos e programas de treinamento promovem condições de trabalho seguras e saudáveis, protegem o ambiente e servem de suporte ao empenhamento do grupo no que se refere ao cumprimento das leis e regulamentos sobre a matéria.

Comunique imediatamente condições perigosas, ou outras condições de segurança, saúde, ambientais ou sociais não aceitáveis, a fim de que os riscos de potenciais acidentes ou transtornos nos locais de trabalho possam ser minimizados, e tomadas as necessárias medidas corretivas.

*? Identifiquei uma situação insegura no meu local de trabalho. Devo reportar esta situação ao Canal da Ética?*

*Se a situação representar risco a você ou outros colaboradores, não.*

*Situações inseguras que ponham em risco a nossa vida ou integridade, são situações urgentes e, como tal, devem receber atenção imediata.*

*Seu Líder, assim como o setor de Saúde e Segurança do Trabalho são os recursos mais próximos ao fato e com condições de fazer algo imediatamente para evitar acidentes. Se necessário, procure o Líder do seu Líder.*

Precisa de ajuda sobre este tema?  
Consulte, preferencialmente nesta ordem:

Seu Líder

Setor de Saúde e  
Segurança do  
Trabalho

Canal de Ética

### 3.2. COMPROMETIMENTO E REALIZAÇÃO DOS COLABORADORES

Comprometimento é vestir a camiseta, é encarar os objetivos da Empresa como se fossem seus. Realização, por sua vez, é estar satisfeito com o trabalho, com a empresa, é querer realizar, empreender, e com atitude positiva.

Respeito, comprometimento e realização pessoal são igualmente importantes para nós.

Esses valores são atingidos a partir de um ambiente de trabalho agradável e positivo, construído com a participação de todos.

### 3.3. TRATAMENTO ÍNTEGRO COM O CLIENTE É SEMPRE IMPORTANTE

Os nossos clientes são a razão da existência da CTR Bahia e ter a sua preferência é objetivo de todos nós. Não se pode conquistar clientes sem adotar uma postura ética em todos os momentos dessa relação. Espera-se, dos colaboradores, honestidade e transparência.

Devemos ofertar nossos produtos de maneira absolutamente verdadeira, superando as expectativas dos clientes com nosso comprometimento e tornando-os realizados.

Além disso, jamais devemos oferecer, anunciar, ou receber algo que sabidamente não deveríamos.

### 3.4. CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES PESSOAIS

A privacidade dos nossos colaboradores é respeitada pela nossa empresa. Por esta razão, a CTR Bahia requer, obtém e usa informações pessoais necessárias à eficiente gestão dos negócios, em conformidade com as leis e regulamentos sobre o assunto.

Colaboradores que acessam informações pessoais de outros somente podem fazer uso profissional das mesmas. É obrigação de todos nós garantir a confidencialidade de informações pessoais.

**? Recebi uma ligação de um banco solicitando telefone pessoal e endereço residencial de um de nossos colaboradores. Posso informar?**

*Não, você não pode informar, nem confirmar informações que o banco eventualmente já possua. Esses são dados pessoais que pertencem a cada colaborador, não cabendo a você passá-las.*

Precisa de ajuda sobre este tema?  
Consulte, preferencialmente nesta ordem:

Seu Líder

Líder do  
seu Líder

Jurídico

Canal de Ética

#### 4. FOCO EM RESULTADOS

Rentabilidade e o crescimento orgânico são os combustíveis da nossa empresa. Buscando bons resultados, fortalecemos a capacidade de gerar empregos, cumprir compromissos, reinvestir no negócio e adaptar-se aos avanços tecnológicos.

A busca por resultados, portanto, é um objetivo de todos nós e passa pelo foco nas atividades profissionais e preservação do patrimônio da CTR Bahia.

Ajudamos no alcance deste Valor da seguinte maneira:

##### 4.1. CUIDANDO E UTILIZANDO ADEQUADAMENTE OS BENS E RECURSOS DA EMPRESA.

Cuidar dos bens e recursos da empresa é exemplo de respeito e dedicação ao trabalho. Zelar pelos objetos, informações, equipamentos, móveis e imóveis demonstra responsabilidade, evita prejuízos e se reflete em benefícios para todos, além de garantir a perpetuidade da empresa.

Assim, devemos proteger os bens e recursos da Empresa com o mesmo cuidado que aplicamos ao nosso patrimônio pessoal. É importante fazer o uso apropriado destes bens, ou seja, para propósitos do negócio.

Exemplos de bens que são de propriedade ou responsabilidade da CTR Bahia:

- ✓ Instalações, equipamentos e suas peças;
- ✓ Computadores e programas de computador;
- ✓ Acesso à internet; E-mail;
- ✓ Telefones, fixos ou moveis;
- ✓ Copiadoras;
- ✓ Material de expediente e outros suprimentos;
- ✓ Veículos;
- ✓ Propriedade intelectual, como o nome e a marca.

#### 4.2. FAZENDO USO CORRETO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL (MARCA E NOME DA EMPRESA)

Precisamos ter atenção especial ao usar os recursos de TI oferecidos pela CTR Bahia, como o e-mail e o acesso à internet.

Não é permitida a transmissão ou acesso a conteúdo inadequado - aquele contrário à política de conduta da empresa ou à legislação.

*Exemplos de conteúdo impróprio incluem:*

- *Pornografia e obscenidades;*
- *Atividades contra o patrimônio público ou de terceiros;*
- *Discriminação;*
- *Terrorismo;*
- *Venda de produtos não relacionados ao negócio;*
- *Correntes;*
- *Propaganda político-partidária;*
- *Jogos.*

**? Posso usar o computador e acesso à internet para procurar algo não relacionado ao trabalho?**

*O uso pessoal é permitido, desde que seja ocasional e limitado. O uso privado nunca pode afetar sua produtividade no trabalho. Acessar internet banking, consultar resultados de exames ou procurar o telefone de um médico são exemplos de uso pessoal permitido, enquanto participar de jogos, acessar redes sociais ou pornografia são exemplos de condutas proibidas.*

Precisa de ajuda sobre este tema?  
Consulte, preferencialmente nesta ordem:

Seu Líder

Líder do seu Líder

Canal de Ética

#### 4.3. MANTENDO A CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

A divulgação indevida de informações, mesmo que por descuido, pode colocar a CTR Bahia em desvantagem ou situação de risco, causando prejuízo financeiro ou dano à sua imagem.

Portanto, devemos tratar todas as informações de maneira confidencial. Isso significa proteger a informação de acesso ou divulgação indevida, ainda que após a extinção da relação de trabalho.

Também fica estritamente proibida a venda ou negociação destas informações, devendo nossos colaboradores agir com máxima integridade e cautela.

*Formas de proteger informações confidenciais incluem:*

- *Não discutir negócios em público;*
- *Usar senha para acesso a arquivos;*
- *Não compartilhar senhas de acesso a sistemas;*
- *Guardar documentos em arquivos trancados;*
- *Destruir documentos antes do descarte.*

**? Que tipo de informação é considerada confidencial, para que eu possa destruí-la antes de descartar?**

*Informação confidencial é aquela que pode causar prejuízo à Empresa se indevidamente divulgada. Alguns exemplos de informação confidencial são:*

- *Preços;*
- *Planos de investimento e expansão;*
- *Resultado dos negócios;*
- *Informação pessoal dos colaboradores;*
- *Políticas e práticas de gestão dos negócios;*
- *Projetos importantes, como aquisições;*
- *Registro de novas marcas e patentes;*
- *Informações de empresas com as quais fazemos negócios;*
- *Dados de produção.*

Precisa de ajuda sobre este tema?  
Consulte, preferencialmente nesta ordem:

Seu Líder

Líder do seu Líder

Canal de Ética

## 5. INTEGRIDADE ACIMA DE TUDO

### 5.1. RELACIONAMENTO ÍNTEGRO COM CLIENTES, FORNECEDORES E CONCORRENTES

Uma empresa íntegra faz seus negócios e atividades de forma honesta. Ser íntegro é fazer o que é correto, é respeitar a legislação.

Acreditamos que ter um relacionamento honesto com fornecedores, concorrentes e demais terceiros é essencial para existência e sucesso da nossa empresa.

Nosso lema é tratar todas as partes com as quais nos relacionamos com a mesma honestidade com que queremos ser tratados.

Desta forma, é crucial que o nosso relacionamento com fornecedores seja sempre baseado em integridade. Algumas áreas deste relacionamento, como seleção de fornecedores, demandam cuidado especial. Necessidade, preço, qualidade, expertise, reputação, bem como termos e condições, devem ser os únicos fatores a determinar a escolha dos parceiros de negócio.

Colaboradores nunca devem negociar com fornecedores em troca de vantagens pessoais ou em benefício de alguém que não a própria CTR Bahia.

Da mesma forma, competir de maneira justa com concorrentes é mais do que evitar condutas anticompetitivas. Nossos colaboradores devem respeitar o trabalho dos nossos concorrentes, não fazendo, por exemplo, afirmações sabidamente enganosas sobre seus produtos e serviços.

Condutas anticompetitivas não estão no rol de valores da CTR Bahia, devendo o integrante evitar até mesmo situações que pareçam constituir violações legais.

As penas por violações à legislação concorrencial são severas, podendo alcançar a Empresa e qualquer um de nós envolvidos.

*? Encontrei um conhecido que trabalha para um concorrente. Ele mencionou que a concorrência entre as nossas empresas é muito agressiva e que seria melhor para todo mundo se a gente combinasse quais clientes cada empresa iria atender. Ele me falou para pensar no assunto. Vou encontrá-lo novamente em breve e preciso saber como proceder.*

*Essa prática é chamada de divisão de clientes e nunca deve ser discutida, muito menos exercida. É uma ação injusta que priva os clientes de escolher preços e empresas*

Precisa de ajuda sobre este tema?  
Consulte, preferencialmente nesta ordem:

Seu Líder

Líder do  
seu Líder

Jurídico

Canal de Ética

## 5.2. PRECISÃO NOS REGISTROS DA EMPRESA

Nossa organização não admite o registro de operações que não correspondam a uma real e exata contrapartida financeira.

É nossa obrigação manter livros e registros contábeis, que permitam entender com nível suficiente de detalhe as transações que correspondem a cada atividade realizada na empresa. Essa exigência é prevista por lei, sendo um dos pilares de um programa de integridade efetivo.

Refutamos riscos de malversação de ativos, conflitos de interesse ou negociatas com partes relacionadas, fraude, suborno, apropriação indébita, acobertamento de condutas ilícitas e irregularidades praticadas pelos colaboradores em atividades, corrupção, pagamento de propina, entre outros.

Para contribuir com este valor, devemos buscar sempre a prevenção e tratamento de fraudes através das seguintes condutas:

- Manutenção de registros precisos, íntegros e de fácil análise.
- Em hipótese alguma devemos promover alterações ou ocultações de dados contábeis, fornecimento ou registro nos livros, informações falsas ou erradas.
- Proteção e cuidado com todos os documentos pelo prazo definido por lei.
- Recusa e não fornecimento de documentos falsos ou incompletos.
- Salvaguarda de dados ou informações de nossa organização a terceiros sem autorização prévia.

**? Tendo em vista que não trabalho no financeiro ou contabilidade, essa seção se aplica a mim?**

*Sim. Registros de vendas, faturas, apontamento de horas trabalhadas, relatórios de despesas e de viagens, avaliações de desempenho, etc., são todos registros da empresa que devem ser mantidos com exatidão.*

Precisa de ajuda sobre este tema?  
Consulte, preferencialmente nesta ordem:

Seu Líder

Líder do seu Líder

Canal de Ética

### 5.3. CONFLITOS DE INTERESSES

Um potencial conflito de interesses surge quando nos envolvemos, direta ou indiretamente, em situações que podem influenciar ou pareçam influenciar nossas decisões profissionais.

Todos os colaboradores devem evitar situações nas quais se sintam divididos entre o seu compromisso de lealdade perante a CTR Bahia e outros interesses pessoais, profissionais, familiares ou financeiros.

A simples presença de um potencial conflito de interesses pode ser prejudicial tanto para o colaborador quanto para a empresa. Evite criar ou colocar-se em situações que possam influenciar sua capacidade para tomar decisões íntegras, objetivas, isentas e imparciais.

São exemplos de situações de conflitos de interesses:

- Contratar um fornecedor da CTR Bahia para fins pessoais e esta relação particular o impede de tomar decisões imparciais enquanto profissional da empresa;
- Participação em atividades externas que tenham um impacto negativo na reputação da empresa;
- A oferta ou aceitação de uma vantagem indevida;
- Ter outro emprego que afeta o seu desempenho ou implica no uso de recursos da Empresa;
- Praticar atividades externas que envolvem informações da empresa que não devem ser compartilhadas;
- Ter um investimento financeiro pessoal em um cliente, fornecedor, concorrente ou outra empresa relacionada e sua posição na CTR Bahia lhe permite favorecer e, assim, influenciar o desempenho dessas empresas

*? Desejo contratar a empresa de refeições que atende a CTR Bahia para minha festa. Há alguma restrição em relação a isto?*

*Haverá restrição se as condições oferecidas na contratação particular possam gerar ao fornecedor expectativa de favorecimento (retribuição) em negociações futuras com a CTR Bahia.*

Precisa de ajuda sobre este tema?  
Consulte, preferencialmente nesta ordem:

Seu Líder

Líder do seu Líder

Canal de Ética

#### 5.4. PAGAMENTOS INDEVIDOS E RELACIONAMENTO COM GOVERNOS

A CTR Bahia conduz todas as suas atividades de forma íntegra e responsável, tendo consciência de que a corrupção no meio corporativo traz uma série de prejuízos imensuráveis para toda a sociedade.

É estritamente proibido usar recursos ou bens da empresa para conceder benefícios, fazer pagamentos ou qualquer transferência de valor (como doações), ilegais ou indevidos a clientes, representantes do governo ou outros terceiros.

Pagamentos/benefícios ilegais ou indevidos são aqueles realizados com o intuito de obter, indevidamente, uma ação do governo, a realização de um contrato ou qualquer outro benefício/vantagem.

Essa proibição se aplica a pagamentos/benefícios diretos e indiretos (feitos através de terceiros) e se destina a prevenir subornos, propinas ou qualquer outro tipo de benefício em troca de uma vantagem, ainda que comercial, indevida.

Um pagamento ilegal ou indevido pode destruir a imagem da Empresa, além de gerar responsabilidade civil e até criminal para a CTR Bahia e os colaboradores envolvidos.

Algumas leis sobre corrupção possuem definições muito amplas sobre suborno. É possível que um indivíduo seja processado por uma prática que não sabia constituir violação legal. Deste modo, os colaboradores devem ter muito cuidado com essas questões, solicitando orientação ao Canal de Ética sempre que necessário.

*? Chegou ao meu conhecimento que um fornecedor que presta serviços à CTR Bahia está fazendo pagamentos ilegais para facilitar o relacionamento com as autoridades locais. Recentemente ele solicitou aumento da sua remuneração sem justificativa e eu desconfio que este valor será usado para obter licenças ambientais indevidamente. O que devo fazer?*

*Você deve relatar a suspeita ao seu Líder ou ao Canal da Ética. O fato de ser um terceiro que está agindo de forma errada não exclui a responsabilidade da CTR Bahia e de alguns de seus colaboradores, que poderão ser envolvidos em processos judiciais. Suborno nunca é aceitável. Lembre-se que são proibidos pagamentos indevidos em todos os nossos negócios, nos governos ou setor privado.*

Precisa de ajuda sobre este tema?  
Consulte, preferencialmente nesta ordem:

Seu Líder

Líder do seu Líder

Canal de Ética

## 5.5. POLÍTICA DE BRINDES, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADES

Brindes e entretenimentos são cortesias que ajudam a fortalecer as relações sociais, e fazem parte da cultura do nosso país.

De maneira geral, a CTR Bahia permite dar e receber presentes e entretenimento, desde que sejam apropriados e em conformidade com a legislação, ou seja, não gerem à pessoa que recebe um sentimento ou dever de fazer algo em troca.

Em outras palavras, não devem gerar tendência de favorecimento como forma de retribuição, e devem respeitar todas as condições estabelecidas no procedimento interno devido.

Brindes e entretenimentos inapropriados podem causar consequências negativas para a empresa como, por exemplo, influenciar (ou a mera aparência de influenciar) indevidamente decisões de negócio ou criar um conflito de interesses.

Em qualquer caso, não devemos oferecer, nem receber, brindes, presentes ou entretenimentos de qualquer pessoa ou instituição, pública ou privada, que possam representar ou serem percebidos como troca de vantagens pessoais ou de negócios, e/ou que sejam feitos na tentativa de influenciar negócios futuros.

### **IMPORTANTE**

Antes de decidir sobre a oferta ou recebimento de brindes ou entretenimentos, consulte seu Líder e verifique as políticas internas da CTR Bahia sobre o tema.

**? Como eu saberei se um brinde é apropriado ou não?**

*Geralmente, brindes apropriados são aqueles de valores moderados, normalmente contendo a marca corporativa e distribuídos de forma geral a todos os públicos. Material de escritório, como mouse pads, calendários, agendas e canetas, desde que não sejam caros, são considerados apropriados. Adicionalmente, produtos consumíveis como cesta de comida, caixa de chocolates, garrafa de bebida – desde que de valor moderado – também são consideradas adequadas.*

Em alguns casos, determinar se um presente ou entretenimento é apropriado pode ser difícil, assim como decidir o que fazer ao receber uma oferta inadequada. Portanto, toda vez que um presente ou entretenimento não é claramente apropriado e, portanto, é visto como capaz de influenciar decisões profissionais, devemos relatar essas situações aos Líderes. Eles nos ajudarão a determinar o melhor caminho a seguir.

E não esqueça: Ao receber a oferta de um presente ou entretenimento inapropriado, devemos:

- Mostrar apreço pela atitude da pessoa/empresa que fez a oferta, explicar a política da CTR Bahia;
- Diplomáticamente declinar o presente. Se você não se sentir confortável em fazer isso, discuta com seu Líder a melhor ação a tomar, ou entre em contato com o Canal de Ética.

**ATENÇÃO**

Oferecer brindes e entretenimento a agentes do governo pode trazer sérias consequências adversas à Empresa.

Por favor, consulte a sessão PAGAMENTOS INDEVIDOS E RELACIONAMENTO COM GOVERNOS.

Precisa de ajuda sobre este tema?  
Consulte, preferencialmente nesta ordem:

Seu Líder

Líder do seu Líder

Canal de Ética

## 6. SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL

Nossa empresa está engajada em ser uma empresa sustentavelmente responsável. Isso significa considerar os interesses de todos os públicos, promovendo a sustentabilidade em todas as suas dimensões: econômica, social e ambiental.

Apoiamos os interesses das comunidades de maneiras diversas, pois a responsabilidade social é parte da nossa cultura.

Queremos ter resultados sustentáveis no longo-prazo; queremos que nosso sucesso seja baseado em práticas honestas de negócio. Contribua para a nossa busca por sustentabilidade, respeitando nossos valores:

### 6.1. CONDIÇÕES HUMANAS DE TRABALHO

Como forma de contribuirmos para um mundo mais justo, respeitamos e valorizamos os direitos fundamentais do Ser Humano.

Condições de trabalho desumanas e degradantes não são aceitas, bem como violações a direitos fundamentais tais como trabalho infantil e trabalho forçado/escravo.

### 6.2. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A CTR Bahia está atenta às questões ambientais, e obedece rigorosamente às exigências da legislação.

É compromisso da empresa atuar em prol do desenvolvimento sustentável de nossa Sociedade. Isso é atingido através do nosso Sistema de Gestão Integrado, que compreende investimentos em equipamentos, pesquisa, treinamento, políticas e procedimentos.

Vale lembrar que este compromisso é de todos nós. Colaboradores devem cumprir os padrões internos, bem como reportar aos Líderes suspeitas de qualquer irregularidade nessa área.

### ATENÇÃO

Para maiores informações sobre esse tema, consulte a Política de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade.

#### 6.3. TRANSPARÊNCIA

A CTR Bahia DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS se compromete a divulgar as informações da Empresa no tempo apropriado, de maneira completa, precisa e clara, em todas as comunicações e relatórios que são submetidos a órgãos públicos.

Todos os envolvidos na preparação dessas informações possuem a responsabilidade de garantir veracidade, bem como atendimento à legislação e controles internos sobre o tema.

#### 6.4. CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS

A CTR Bahia busca cumprir todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis aos seus negócios.

É de cada um a responsabilidade de conhecer o regramento aplicável às atividades profissionais que exerce (incluindo políticas e diretrizes internas) e agir de acordo com as mesmas.

Sabemos que o nosso ordenamento jurídico é repleto de normatizações, e algumas vezes as obrigações legais podem não ser claras. Não se preocupe, é comum o surgimento de dúvidas. Nessas situações, assim como em casos de suspeita de não conformidade, busque orientação, esclarecimento de dúvidas com o jurídico e reporte o que achar necessário.

Precisa de ajuda sobre este tema?  
Consulte, preferencialmente nesta ordem:

Seu Líder

Líder do  
seu Líder

Jurídico

Canal de Ética

## **7. COMPLIANCE**

Este Código de Conduta é de cumprimento obrigatório. Por isso, é importante que todos saibam que a suspeita/denúncia de condutas contrárias resultarão em apuração pela empresa, realizada de forma autônoma e imparcial pelo Comitê de Compliance, através de mecanismos de investigação aplicados caso-a-caso, autorizados pela legislação vigente.

Registre-se que condutas desconformes se sujeitam à aplicação de medidas disciplinares, que incluem o término da relação de trabalho, sem prejuízo de outras responsabilizações legais cabíveis.

Importante esclarecer que este Código não esgota todas as possíveis questões conflitantes relacionadas ao trabalho e, por isso, não restringe a CTR Bahia na aplicação de medidas disciplinares, que serão sempre orientadas pelo bom senso e legislação aplicável, com foco na maximização da imagem da Empresa, na geração de Resultados Qualificados, na Valorização de nossos Colaboradores e no Respeito ao Ser Humano e à Sociedade.

*Nota de Reprodução: Informamos que a redação deste Código possui ideais contidas em documentos disponibilizados livremente em sítio eletrônico (internet), ficando autorizada a sua reprodução por aqueles que também se sentirem inspirados pela nossa ferramenta de integridade.*

## 7.1. TERMO DE COMPROMISSO

	<b>TERMO DE COMPROMISSO</b>	Rev 00 Data: 25/07/17 Pág. 1 de 1
<b>TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO PROGRAMA DE INTEGRIDADE</b>		
Nome do colaborador:		
Função:	CPF:	
<p>Declaro, para todos os fins:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Que fui apresentado ao Programa de Integridade da CTR Bahia, o qual me comprometo livremente a cumprir;</li><li>2. Que tive conhecimento e compreendi as disposições contidas nas Políticas da empresa e na Legislação Anticorrupção/Lavagem de Dinheiro;</li><li>3. Que respeitarei, em livre arbítrio, a normatização estabelecida no Código de Conduta, cuja via me foi entregue, utilizando-o no desempenho de minhas atividades, com todos os seus termos, condições e princípios.</li></ol> <p>Por fim, comprometo-me a atuar com integridade em nome da CTR Bahia, dando exemplo e comunicando imediatamente qualquer conduta que se desvie do estabelecido no Programa de Integridade, que venha a se tornar do meu conhecimento.</p>		
Observações:		
Local: São Sebastião do Passé	Data:	Assinatura do funcionário:

